

Procedimentos nas operações de controle de carga de fertilizantes em Capuaba

Conforme reunião realizada na última sexta-feira, dia 3 de maio, entre o Suport-ES e a Start Navegação, vai haver, a partir desta segunda-feira, dia 6, algumas correções nos procedimentos, tanto pela parte do operador portuário quanto pelos trabalhadores do Suport-ES. Contamos com a colaboração dos companheiros para que possamos demonstrar efetivamente que é possível termos um trabalho com qualidade e produtividade.

CONFERENTE DE CARGA – COSTADO (NAVIO)

- 1** – Os conferentes deverão se apresentar no início dos períodos aos quais foram requisitados (equipe completa).
- 2** – O conferente deverá emitir o boleto de controle da carga para acompanhar o caminhão no trajeto interno (costado armazém).
- 3** – O conferente deverá checar a ordem de carregamento junto ao motorista e, somente após se certificar que a ordem está correta, deve liberar o carregamento.
- 4** – No boleto de carga deverá constar o nome e o número da matrícula do trabalhador de forma legível.

CONFERENTE DE PÁTIO, ARMAZÉM

- 1** – O conferente deverá conferir todos os caminhões na porta do armazém.
- 2** – O conferente deverá preencher a planilha que será disponibilizada com todos os dados da carga e dos caminhões.
- 3** – O conferente deverá recolher o boleto junto com o tíquete de pesagem e anexar à planilha de controle.
- 4** – Ao final do período, o conferente deverá apresentar os documentos preenchidos ao operador portuário, sem rasuras (planilha, boletos e tíquetes), com assinatura, bem como o nome e matrícula de forma legível.

CONFERENTE DE SAÍDA

- 1** – O local de trabalho do conferente será no contêiner-escritório, na retroárea, junto à emissão de nota fiscal.
- 2** – A emissão de autorização de saída do caminhão do porto deverá ser após a emissão da nota fiscal.
- 3** – Na ordem de saída do porto deverá constar o número da nota fiscal referente à carga.
- 4** – Na ordem de saída deverá constar a assinatura, nome e matrícula do conferente de forma legível.



SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br